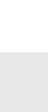


**TERMO ADITIVO Nº 5.101.263.1.01.027.01.2023
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS
MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS, DOS
MUNICÍPIOS DO LOTE 3 (GRUPO
INDEPENDENTES), QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - AGEVAP E O CONSÓRCIO GESTÃO DE
RESÍDUOS.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxx por sua **Assessora – Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx, expedida pelo xxxxxxxx e inscrita no xxx/xx sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO GESTÃO DE RESÍDUOS**, sediada na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, Conj. 42, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.443-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.552.105/0001-21, nesta ato representado por Ricardo Tierno, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 027/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo



Administrativo nº 263/2021, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações pela Resolução ANA nº 122/2019, e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº 011/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Contrato nº 027/2023/AGEVAP, firmado em 19 de maio de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Resolução ANA nº 122/2019 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 263/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 26/06/2024 até 26/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993, na Resolução ANA nº 122/2019 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 263/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito,



as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 24 de _____ junho _____ de 2024.

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente
AGEVAP

LÍVIA CORRÊA SILVA
Assessora – Unidade Resende
AGEVAP

RICARDO TIERNO
CONSÓRCIO GESTÃO DE RESÍDUOS.

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

